

edições | forestis



gestão florestal sustentável e certificação



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



Programa Agro
Medida 7 - Formação Profissional
Subacção 7.3.1, Co-financiado pelo
Estado Português e pela União Europeia

edições | forestis

gestão florestal sustentável e certificação



(ÍNDICE)

- 05 _ Ficha Pedagógica
- 05 _ Acrónimos
- 07 _ Introdução
- 08 _ Como usar este manual
- 09 _ Conceitos de Referência
- 13 _ Processo de Certificação e o Circuito para a Certificação
- 15 _ Critérios e Indicadores
- 20 _ Certificação de Grupo e Regional
- 22 _ Requisitos da NP4406
- 28 _ Lista de Verificação
- 32 _ Glossário
- 33 _ Bibliografia Consultada
- 33 _ Bibliografia Complementar
- 33 _ Endereços da Internet
- 34 _ Anexos - Propostas de Actividades

(Ficha Técnica)

Título da Publicação: *Gestão Florestal Sustentável e Certificação*

Edição: *Forestis - Associação Florestal de Portugal*

Coordenação Técnica: *Jorge Cunha*

Equipa Técnica: *Jorge Cunha, Zulmira Campelo, Rosário Alves*

Revisão de Textos: *Joana Bateira*

Execução Gráfica: *Atelier ruicunha*

Impressão: *Uniarte Gráfica*

Local de Edição: *Porto*

Ano: *2007*

ISBN: *978-972-96003-5-7*

Depósito Legal: *269246/07*

Tiragem: *2.ª Edição - 1500 Exemplares*

Financiamento:



Programa Agro
Medida 7 - Formação Profissional
Subacção 7.3.1, Co-financiado pelo
Estado Português e pela União Europeia

(FICHA PEDAGÓGICA)

Titulo da Publicação Técnica: Gestão Florestal Sustentável e Certificação

Identificação dos destinatários: Esta publicação técnica destina-se a 2 tipos de utilizadores:

Utilizadores Finais:

Proprietários florestais (níveis 1, 2 e 3) que frequentem acções de formação profissional promovidas pela Forestis, que abordem a temática “Gestão Florestal Sustentável”. Caso outras entidades ligadas ao Movimento Forestis pretendam levar a cabo acções de formação ou de divulgação dentro desta temática, poderão igualmente utilizar este referencial técnico

Intermédios:

Técnicos, dirigentes, alunos de Escolas Técnico Profissionais e Ensino Superior e outros interessados em desenvolver conhecimentos na temática

Área Profissional: Silvicultura (623)

Curso: Gestão Florestal Sustentável e Certificação

Nível de formação/qualificação: Níveis 1, 2 e 3

Componente de formação: Científica - Tecnológica e prática simulada

Unidade de formação: referente a todas as unidades do curso

Conteúdos temáticos:

Sistema de Gestão Florestal Sustentável:

Levantamento de expectativas

Enquadramento ao Sistema

Apresentação do Sistema de Gestão Florestal Sustentável

Apresentação de um estudo de caso

Certificação:

A certificação florestal no Mundo

Certificação como garantia de qualidade

Organização e Gestão:

Necessidade de Organização e Gestão

Importância do gestor na unidade de Gestão Florestal Sustentável

Visita de estudo a unidades de Gestão Florestal Sustentável

Duração da formação: formação de curta duração (de 35 a 50 horas)



(ACRÓNIMOS)

NP4406 – Norma Portuguesa de Sistemas de Gestão Florestal Sustentável. Aplicação dos critérios e indicadores pan europeus para a gestão florestal sustentável.

UGF – Unidade de Gestão Florestal

CFFP – Conselho da Fileira Florestal Portuguesa

PGF – Plano de Gestão Florestal

PEFC – Programme for the Endorsement of Forest Certification

SGFS – Sistema de Gestão Florestal Sustentável

(INTRODUÇÃO)

Com a publicação da Norma Portuguesa 4406 “Gestão Florestal Sustentável – Aplicação dos Critérios e Indicadores Pan – Europeus de Gestão Florestal Sustentável” e com o reconhecimento do sistema português de certificação PEFC, criaram-se as condições necessárias para que seja possível certificar a gestão florestal.

O Sistema Português para a certificação da gestão florestal sustentável (PEFC Portugal) é representado pelo Conselho da Fileira Florestal Portuguesa (CFFP), entidade no qual estão reunidas algumas entidades do sector florestal, nomeadamente da produção e da indústria.

Esta publicação técnica constitui um instrumento pedagógico de apoio aos cursos específicos na área de gestão florestal sustentável e certificação, bem como a cursos que abordem as temáticas aqui desenvolvidas integradas em módulos específicos.

Poderá ser igualmente utilizada com o objectivo de ajudar a quem pretenda implementar um Sistema de Gestão Florestal Sustentável (SGFS), nomeadamente os proprietários e gestores florestais, e responder a algumas questões acerca da certificação florestal e da implementação de sistemas de gestão florestal sustentável.

O documento de base para a elaboração deste manual foi a Norma Portuguesa de Sistemas de Gestão Florestal Sustentável: Aplicação dos critérios pan – europeus para a gestão florestal sustentável (NP4406) e que deverá ser sempre consultada por aqueles que pretendam certificar a sua gestão florestal.



(COMO UTILIZAR ESTE MANUAL)

Esta publicação está estruturada da seguinte forma:

_ Conceitos de referência:

Inicia-se com a explicação de alguns conceitos de base que permitirão ao utilizador adquirir um conjunto de noções importantes acerca dos temas abordados e que permitirão uma uniformização dos mesmos.

Esta parte foi produzida como perguntas mais frequentes acerca deste tema, dado ser mais ajustado ao tipo de destinatários e torna mais simples a complexidade de assuntos em volta desta temática.

Apresentam-se alguns esquemas de apoio para a compreensão geral dos processos de certificação. Estes esquemas devem ser a base de trabalho nos cursos que utilizam este instrumento pedagógico.

_ Critérios e Indicadores:

Segundo a NP4406 são descritos os critérios e os indicadores que compõem cada um dos critérios e que deverão ser tidos em conta em qualquer processo de implementação de uma gestão florestal sustentável.

São assim identificados os critérios e os indicadores e qual a justificação das razões da utilização de cada um dos indicadores.

Em formação, este instrumento pedagógico deverá ser acompanhado com a apresentação de exemplos.

_ Certificação de Grupo e Regional:

Tendo em conta os vários níveis de certificação, neste capítulo apresenta-se os casos específicos da implementação do sistema no caso de grupo e regional através de uma breve explicação acerca desta temáticas e com o apoio de quadros resumo para uma melhor compreensão das questões a abordar.

_ Requisitos da NP4406:

Neste capítulo apresentam-se os requisitos obrigatórios que deverão ser seguidos na implementação de um sistema de gestão florestal sustentável de acordo com o definido na NP4406. Para uma melhor compreensão no contexto de formação, a apresentação de cada requisito deverá ser acompanhado com um ou mais exemplos práticos.

_ Lista de verificação:

É apresentada uma lista de verificação (check list) que permite o controlo do conjunto de passos que deverão ser seguidos e dos documentos que deverão existir num sistema de gestão florestal com vista à sua certificação. Esta lista está estruturada segundo os requisitos referidos no respectivo capítulo, estando identificado o ponto da NP4406 a que diz respeito (NP). Por outro lado, poderá ser registado para cada item presente se se aplica em cada caso em concreto ou não (NA), se já está respondido (S) ou não (N) e registadas observações pelo utilizador (OBS).

_ Glossário:

São apresentadas as definições dos termos mais importantes que se referem na publicação através de um pequeno glossário.

(CONCEITOS DE REFERÊNCIA)

Uma Gestão Florestal Sustentável (GFS) significa promover o uso da floresta sem comprometer as suas funções económicas, sociais e ambientais.

Uma boa gestão dos espaços deve promover o aproveitamento do seu potencial produtivo, de protecção e de conservação.

Representa um conjunto de medidas e práticas que, traduzidas num plano de gestão florestal (PGF) para um determinado espaço, conduzem a uma melhoria da floresta em geral.

A escolha do tipo de trabalhos que deverão ser executados numa determinada Unidade de Gestão Florestal (UGF), a escolha das técnicas e da época terão que ser definidos com a ajuda de um técnico florestal.

É sempre aconselhável a consulta de códigos de boas práticas, pois estes descrevem e ilustram como realizar de forma correcta as várias operações e de uma maneira geral chamam à atenção relativamente aos problemas associados com a sua aplicação.

A certificação florestal é um sistema criado para que possa comprovar perante terceiros que pratica uma gestão florestal sustentável.

Trata-se assim, de um processo voluntário que tem como objectivo demonstrar que as suas práticas de gestão florestal estão de acordo com um conjunto de princípios, definidos na Norma Portuguesa de Sistemas de Gestão Florestal Sustentável: Aplicação dos critérios pan – europeus para a gestão florestal sustentável (NP4406) e demonstrar o seu cumprimento.

O sistema português baseia-se em 6 Critérios, que permitem avaliar o desempenho da gestão florestal praticada, através do conjunto de indicadores a eles associados.

Em Resumo:

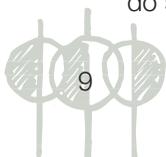
A certificação florestal é uma forma de demonstrar que numa área florestal são desenvolvidas boas práticas florestais contribuindo para uma melhoria da gestão da área florestal.

Seguidamente vamos enumerar algumas questões mais frequentes que surgem ao proprietário florestal quando se depara pela primeira vez com estes temas.

Por que é que devo certificar a minha floresta?

A certificação florestal, como um sistema que certifica a gestão florestal sustentável proporciona um conjunto de vantagens e benefícios, uma vez que:

- _ Promove, de uma forma geral, a conservação e a melhoria da floresta;
- _ Melhora a competitividade podendo dar um valor acrescentado aos produtos florestais;
- _ Permite estabelecer uma política florestal adequada à sua própria realidade;
- _ É um processo que garante que se pratica uma gestão florestal profissional e transparente;
- _ Permite um acompanhamento e uma avaliação de forma regular, conduzindo à melhoria contínua do sistema.



Como posso certificar a minha floresta?

Para certificar a sua floresta é necessário que uma entidade externa realize uma auditoria* da gestão que está a ser praticada na sua unidade de gestão florestal (conjunto dos prédios rústicos que pretende que sejam certificados), com o objectivo de verificar o cumprimento dos requisitos descritos de acordo com a NP4406.

* A auditoria é uma avaliação (vistoria) realizada por uma empresa independente acreditada para esse efeito que verificará se os requisitos para a certificação florestal estão a ser correctamente implementados.

A primeira fase da auditoria consiste na avaliação dos documentos do Sistema (p. ex. Política Florestal do Grupo, Plano de Gestão Florestal do Grupo, etc.).

Na segunda fase há uma verificação e/ou confirmação se houve uma consulta a todos aqueles que possam ter interesse ou que possam ser afectados directa ou indirectamente (por exemplo os vizinhos, a população, a Câmara Municipal, os Serviços Florestais, os prestadores de serviços, etc.).

A terceira fase visa avaliar se há um correcto cumprimento do Plano de Gestão. Os auditores escolherão aleatoriamente algumas áreas que servirão de amostra para verificarem se as boas práticas florestais estão a ser implementadas.

Os resultados dessa auditoria deverão ser transmitidos pelo responsável da unidade de gestão florestal ao Conselho da Fileira Florestal de Portugal – CFFP (entidade responsável pelo sistema PEFC), que emitirá o certificado, caso essa informação seja favorável.

O sistema em Portugal permite que possa aderir à certificação de 3 formas distintas: individual, grupo ou regional (Ver Certificação de grupo e regional).

A que me comprometo se aderir à certificação florestal?

Quando adere à certificação florestal, o proprietário compromete-se a adequar a gestão da sua floresta de acordo com os critérios estabelecidos pelo sistema de certificação florestal e que estão descritos na NP4406 e outros documentos que venham a ser escolhidos (por exemplo código de boas práticas). Terá também que ter em conta os documentos produzidos no âmbito da implementação do sistema, como seja a política definida, o plano de gestão florestal, entre outros.

Que documentos e informações tenho que ter sobre a minha floresta para iniciar um processo de certificação?

Para cada um dos requisitos mencionados no capítulo Requisitos da NP4406, vamos apresentar o(s) documento(s) e informações que temos que possuir para iniciar o processo de certificação:

_ Política Florestal (consultar Requisitos - Política Florestal)

A Política Florestal é um documento onde estão descritas as intenções e os princípios relacionados com o desempenho florestal da Unidade de Gestão. Este documento enquadra assim que actuação deverá ser seguida e servirá para apoiar na definição dos objectivos e metas que se pretendem atingir.

No caso de uma certificação de grupo, a política para a UGF deverá ser discutida e definida com todos os membros que pretendam fazer parte do processo.

No caso da certificação regional, será a entidade responsável pela implementação do sistema, e na qual deverão fazer-se representar todos os interessados na floresta da região em causa, que definirá a política florestal para a região, cujo elemento de base para a sua construção deverão ser os Planos Regionais de Ordenamento Florestal.

_ Informação de base (consultar Requisitos - Planeamento)

Deverá possuir um conjunto de informação que caracterize a sua propriedade, nomeadamente a delimitação da área, a ocupação do solo e as actividades exercidas. Estes documentos vão apoiar a elaboração do plano de gestão florestal (PGF), onde constarão os objectivos e as metas que pretende atingir para a sua propriedade.

Um dos elementos que deverá ter é um mapa da sua propriedade, aonde esteja identificado o conjunto das suas propriedades

_ Avaliação Indicadores (consultar Requisitos - Planeamento e Critérios e Indicadores)

Terá que haver uma avaliação dos indicadores de gestão florestal sustentável. Os indicadores estão definidos na NP4406 e estão apresentados neste documento.

A avaliação dos indicadores deverá ser sempre efectuada por técnicos florestais.

_ Plano de Gestão Florestal

O Plano de Gestão Florestal é o documento que o ajudará a gerir a sua propriedade de forma a atingir os objectivos que estabeleceu. O Plano de Gestão Florestal deverá ter em conta a seguinte informação:

Descrição da propriedade;
Cartografia do conjunto das propriedades que constituem a UGF;
Objectivos da Gestão;
Intervenções necessárias e a sua calendarização;
Definição das metas a que se propõe atingir.

Este documento faz parte do Requisito Planeamento.



Que documentos tenho que conhecer num processo de certificação?

_ Legislação Florestal aplicável

Antes de qualquer documento, terá que conhecer e informar-se acerca da legislação que se aplica à sua propriedade florestal. Deverá ter também em atenção que em relação à legislação, esta sofre frequentemente alterações, pelo que terá que estabelecer uma forma de garantir que está sempre a par das alterações e da nova legislação que seja criada.

_ Norma Portuguesa 4406

Sistemas de Gestão Florestal Sustentável: Aplicação dos critérios pan – europeus para a gestão florestal sustentável

Este é o documento que enquadra todo o processo para quem deseje implementar um sistema de gestão florestal sustentável, de acordo com os critérios pan – europeus de gestão florestal sustentável.

_ Código de Boas Práticas

Os códigos de boas práticas são os documentos que o poderão ajudar a intervir na sua propriedade da forma mais correcta e segundo os princípios de uma gestão florestal sustentável.

O código que acompanha a NP4406, abrange 15 temas de gestão florestal, identificando os objectivos que se pretendem atingir em cada um deles, quais os factores chave, os possíveis estrangulamentos na aplicação de cada acção, os impactos associados e as boas práticas que se deve ter em conta.

No entanto, poderá seguir outros códigos de boas práticas que existam e que considere que se adequam melhor à sua situação.

Quais as entidades que posso contactar?

Antes de mais, deverá sempre contactar a Associação Florestal da sua região para pedir informações e ajuda técnica.

A entidade responsável pelo sistema de certificação florestal é o Conselho da Fileira Florestal Portuguesa (CFFP).

Contactos:

CFFP/PEFC Portugal

Rua Marquês Sá da Bandeira, N.º 74, 2.º, 1069-076 Lisboa, Portugal

Tel: +351 21 761 15 21 Fax: +351 21 761 15 29 E-mail: cffp@cffp.pt

A entidade pública responsável máxima pelas questões relacionadas com a Floresta é a Direcção Geral dos Recursos Florestais (DGRF).

Contactos:

DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

Avenida João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 Lisboa

Tel: +351 213 124 800 Fax: +351 213 124 988 E-mail: info@dgrf.min-agricultura.pt

(PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E O CIRCUITO PARA A CERTIFICAÇÃO)

Para uma melhor compreensão do todo o processo de certificação da gestão florestal vamos apresentar alguns esquemas:

O esquema 1 representa de forma simplificada os vários passos na cadeia de transformação dos produtos florestais.

A primeira fase é a certificação da gestão florestal praticada na floresta, seguindo-se todas as operações de exploração e transporte da matéria-prima, os quais também deverão seguir um conjunto de normas e práticas para que possa ser certificada. Posteriormente, a ultima fase diz respeito à transformação da matéria-prima no produto final. Esta fase também compreende a utilização de práticas específicas, para que no final os produtos possam ser certificados.

ESQUEMA 1



O esquema 2 representa de forma mais completa o que se ilustrou no esquema 1, identificando-se as fases de certificação da gestão florestal (à esquerda), qual a entidade responsável pelo esquema português de certificação e que faz a gestão da atribuição da marca do esquema de certificação (logótipo). Está igualmente representado a componente de transformação da matéria-prima até ao produto final (parte inferior do esquema) e identificados os momentos que são sujeitos a auditoria através de uma empresa auditora exterior a todo o processo.

ESQUEMA 2

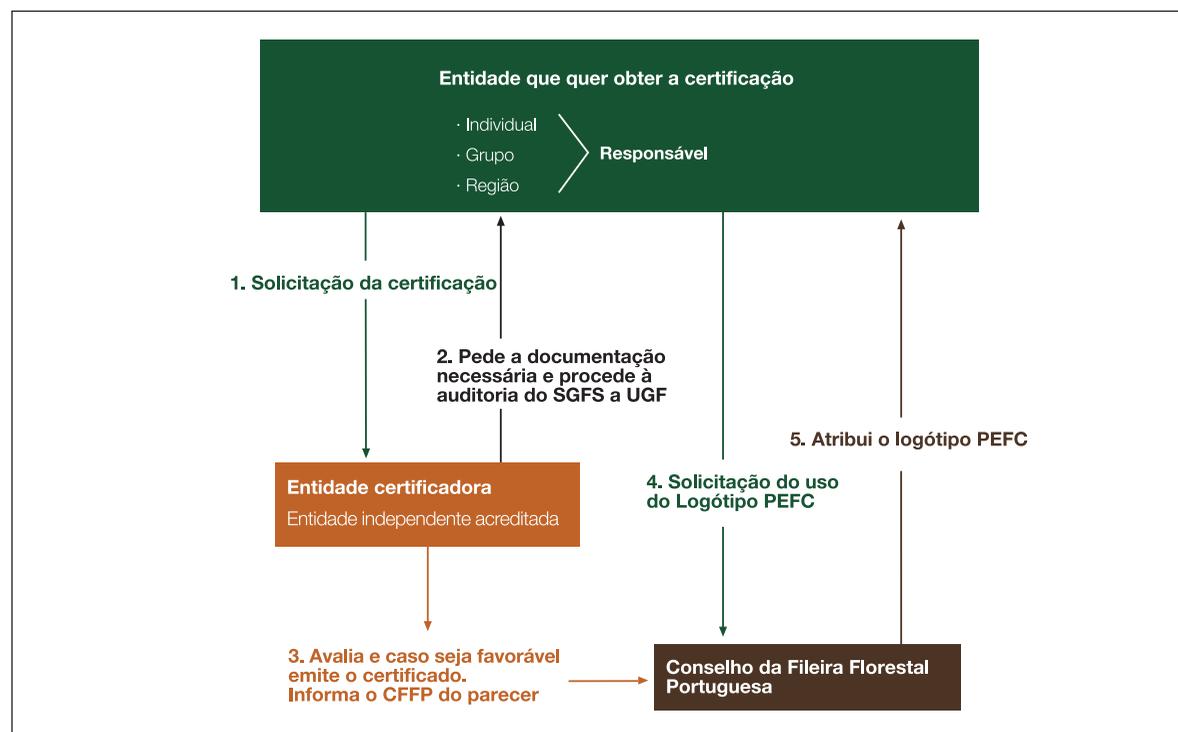


No caso da certificação da gestão florestal, identificam-se de forma simplificada no esquema 3 os vários passos necessários para obter essa certificação.

Numa primeira fase terá que se identificar o tipo de sistema pretendido (individual, grupo ou regional) e escolher um responsável.

Depois da implementação do sistema, seguindo a informação identificada neste manual e nos documentos auxiliares referidos, o responsável deverá solicitar a certificação à entidade certificadora (1). A entidade certificadora pode solicitar toda a informação necessária para preparar a auditoria ao sistema (2). Após a auditoria, a entidade certificadora decide acerca do parecer relativo ao sistema, podendo ser desfavorável ou favorável. No caso de ser desfavorável, o responsável terá que rever todo o sistema e responder aos pontos identificados na auditoria que levaram a que não fosse atribuído o certificado. No caso do parecer ser favorável, a entidade certificadora informa o CFFP (3). O responsável pelo sistema deverá solicitar autorização para o uso do logótipo ao CFFP (4). Este último atribui um número ao certificado e autoriza à utilização do logótipo (5).

ESQUEMA 3



(CRITÉRIOS E INDICADORES)

Os critérios e os indicadores aqui presentes são aqueles que constam na NP4406 e foram seleccionados por um grupo de trabalho constituído para o efeito e que se baseou nos critérios e indicadores Pan Europeus definidos nas conferências interministeriais para as questões florestais. A sua escolha foi baseada nos conhecimentos técnicos tendo em conta aqueles que melhor se adequam aos sistemas florestais da floresta portuguesa.

Para cada critério existem vários indicadores que permitem avaliar a evolução desse critério, ou seja, se está a ser ou não cumprido. A seguir é apresentada a lista de critérios e de respectivos indicadores e a sua justificação.

Critério 1: Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para os ciclos globais do carbono

Indicador	Justificação
Volume total	O volume dos povoamentos florestais constitui uma das principais ferramentas de decisão do gestor florestal. Define, para a maior parte dos sistemas silvícolas, a quantidade de matéria-prima existente, em dado momento, na floresta.
Estrutura	A variabilidade estrutural dos povoamentos florestais tem grande influência na silvicultura e nas características do ecossistema florestal. Consideram-se a variabilidade de estrutura vertical (distribuição das copas por classe hierárquica – árvore dominante, codominante, subdominada e dominada) e a variabilidade de estrutura horizontal (distribuição por classes de diâmetro). As estruturas simplificadas (povoamentos monoespecíficos e/ou regulares) optimizam a exploração florestal, enquanto que estruturas complexas (povoamentos mistos e/ou irregulares) apresentam maior frequência no fornecimento de bens e serviços e apresentam, geralmente, maiores valores de diversidade biológica.
Armazenamento	Uma das principais funções associadas aos ecossistemas florestais prende-se com a sua capacidade para imobilizar carbono e de, por isso, se constituírem como sumidouros deste elemento. O aumento do volume dos povoamentos tem consequências positivas para o comportamento deste indicador, embora a efectividade dessa retenção esteja fortemente condicionada pela utilização dada aos produtos extraídos da floresta.

Critério 2: Manutenção da saúde e vitalidade dos ecossistemas florestais

Indicador	Justificação
Perigo de incêndio	A severidade do incêndio (ou de vulnerabilidade do povoamento) resulta da interação entre a combustibilidade e a estrutura do povoamento, e permite qualificar simultaneamente o grau de dificuldade de extinção que um incêndio oferece aos meios de combate e os danos que causa ao estrato arbóreo. A tomada de decisões no âmbito da gestão de combustíveis e da silvicultura preventiva deve preferencialmente ter como ponto de partida o potencial de severidade do incêndio, e não a combustibilidade. Deve, assim, procurar gerir-se os espaços florestais no sentido de reduzir a severidade do incêndio na unidade de gestão florestal, procurando compromissos com a necessidade de cobertura vegetal do solo, quer para efeitos de conservação do solo e da água, quer para efeitos de conservação da diversidade biológica.
Densidade de rede viária e divisional	A deficiente acessibilidade das áreas florestais tem sido apontada como uma das maiores causas para a extensão dos estragos causados pelos incêndios florestais. O desenvolvimento de uma rede de infra-estruturas viárias e divisionais bem conservadas, permitirá contribuir para a minimização do perigo de incêndio em muitas áreas florestais.
Densidade de pontos de água	A par com a acessibilidade, a existência de pontos de água nas áreas florestais é um dos factores mais importantes no combate aos incêndios florestais. A presença de pontos de água de fácil acessibilidade e de dimensão média/elevada diminui o tempo de reabastecimento dos veículos de combate (terrestres e aéreos) aumentando assim a sua eficiência. Os pontos de água, mesmo que de pequena ou muito pequena escala desempenham ainda um importante papel na diversificação da paisagem (confrontar critério 4).
Desfoliação	A desfoliação é um indicador de sanidade das plantas, sendo uma resposta a diferentes tipos de stress. Alguns desses factores estão fora do controlo da prática silvícola, destacando-se a poluição atmosférica e a seca. No entanto, qualquer que seja a causa de desfoliação, é importante intervir no sentido de contrariar eventuais causas de desfoliação actuando sobre uma dada área florestal.

Deficiências nutricionais	A nutrição das plantas é um processo dinâmico, influenciado por diferentes factores, que não pode ser estimado por uma simples avaliação laboratorial da fertilidade do solo. O ritmo de crescimento e a sintomatologia de deficiências conhecidas, são indicadores importantes da qualidade da estação e importantes auxiliares para a correcção de eventuais deficiências nutritivas.
Pragas e Doenças	Os agentes bióticos, provocando danos nos diversos órgãos ou tecidos das plantas, são dos principais agentes de degradação das florestas. O controlo oportuno das pragas e doenças, fazendo uso de medidas directas (controlo biológico, cortes fitossanitários, armadilhas, etc.) ou indirectas (plantas resistentes, práticas silvícolas adequadas, etc.) aliado a uma atitude de vigilância e monitorização frequentes, são elementos indispensáveis à manutenção de um estado fitossanitário adequado à floresta sustentável.

Critério 3: Manutenção e fomento das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas)

Indicador	Justificação
Produção florestal principal	A maior parte das áreas florestais estão orientadas para a maximização de um dado produto (em Portugal, madeira, cortiça ou fruto). Este produto está na base do sistema de gestão praticado, sendo o objecto da maior parte dos cuidados culturais.
Produtividade da produção florestal principal	<p>O acréscimo médio anual e o acréscimo periódico ou corrente são formas de avaliar a taxa média de crescimento do produto florestal principal. Têm uma grande influência na determinação do momento óptimo da colheita dos produtos florestais.</p> <p>Pretende-se uma estimativa de produtividade da unidade de gestão florestal para três situações previamente identificadas:</p> <p>a) Sistemas em que a produção florestal principal é o lenho e as espécies são instaladas com espaçamento definitivo (acrécimo médio anual – entre o momento da instalação e o momento da análise).</p> <p>b) Sistemas em que a produção florestal principal é o lenho e os povoamentos são sujeitos a desbastes (acrécimo periódico médio ou corrente – entre dois momentos, tendo em atenção os volumes retirados em desbastes entre esses dois momentos).</p> <p>c) Sistemas em que produção florestal principal é não lenhosa em que é suposto tender-se para um rendimento anual ou periódico (acrécimo médio periódico ou corrente – entre dois momentos tendo em atenção as quantidades produzidas entre dois momentos)</p>
Outras produções	As áreas florestais podem, na maior parte dos casos, produzir um espectro alargado de bens e serviços, para além do produto principal. Embora muitos desses bens e serviços não possuam mercado (ou o possuam de forma não-estruturada ou ineficiente), outros há onde o mercado está devidamente estabelecido e organizado. Nesses casos a diversificação da produção é desejável, pois traduz-se numa mais-valia das áreas florestais, reduzindo a dependência face a flutuações dos mercados associados ao produto florestal principal, e aumentando (significativamente) o total de receitas da exploração.

Critério 4: Manutenção, conservação e fomento apropriado da diversidade biológica nos ecossistemas florestais

Indicador	Justificação
Diversidade vegetal arbustiva em sob-coberto	A diversidade estrutural está fortemente correlacionada com a diversidade biológica. O estudo da diversidade vegetal arbustiva em sob-coberto constitui uma simplificação ao estudo da diversidade a escalas reduzidas, pois não considera o universo de seres vivos existentes numa dada unidade de gestão florestal. Esta simplificação é, no entanto, necessária para garantir a exequibilidade em larga escala deste indicador, e tem por base o pressuposto de que existe uma correlação positiva elevada entre diversidade vegetal sob-coberto e diversidade nas comunidades em geral. Este indicador é complementar do indicador Estrutura.
Comunidade de espécies vegetais naturais ou seminaturais relevantes	A conservação de comunidades vegetais naturais ou seminaturais relevantes, é importante não apenas como garante das espécies vegetais que a compõem, mas também enquanto habitats de espécies da fauna, algumas das quais com estatuto de ameaça.
Árvores longevas e cavernosas	A maior parte dos sistemas silvícolas aponta o corte final da árvore para uma idade que fica frequentemente aquém da longevidade. Como consequência dessa prática, as áreas florestais apresentam geralmente muito poucas árvores de idade avançada e de grandes diâmetros. É, normalmente, nas árvores de grande diâmetro e idade avançada que se desenvolvem um conjunto de cavidades naturais, fundamentais como abrigo para um conjunto importante de animais, particularmente aves e alguns mamíferos para além de ser suporte de comunidades epifíticas. Estas funções são também asseguradas por árvores mortas.

**Critério 5:
Manutenção e fomento apropriado das funções protectoras na gestão das florestas (principalmente solo e água)**

Indicador	Justificação
Evidências de erosão	A quantidade de solo é directamente afectada pela silvicultura praticada numa dada unidade de gestão florestal. Determinadas práticas conduzem a uma perda física do solo e a situações de erosão, enquanto outras permitem a adequada conservação deste recurso.
Qualidade da água	A qualidade da água é directamente afectada pelas práticas florestais, do que resultam perdas de solo e entradas de nutrientes, contribuindo para um excesso de materiais suspensos, empobrecimento dos habitats pela sedimentação de materiais finos e eutrofização dos cursos de água; a vegetação ribeirinha pode constituir um eficiente tampão a estas práticas, além dos ecótonos ripários constituírem alguns dos meios com maior biodiversidade que se conhecem. Paralelamente, os actuais Planos de Bacia Hidrográfica (PBH) e a Directiva-Quadro da Água atribuem especial relevância a estas comunidades pelo seu papel e elevado interesse conservacionista.

Critério 6: Manutenção de outras funções e condições socio-económicas

Indicador	Justificação
Investimento florestal e custos de exploração	As características do investimento florestal tornam-no, muitas vezes, desinteressante, face a usos alternativos do capital. No entanto, sem um mínimo de investimento a probabilidade de produção florestal de qualidade (e quantidade) é reduzida. A optimização dos momentos de intervenção na floresta permite, não só maximizar os efeitos das operações florestais, como minimizar o seu custo.
Receitas	A diversificação das fontes de receita (uso múltiplo) e dos momentos para a sua realização (produção continuada) tornam a receita das áreas florestais financeiramente mais atractiva.
Volume e qualificação do emprego	A actividade florestal tem sido apontada como uma solução de emprego com elevado potencial em zonas rurais. Interessa pois, não só clarificar a contribuição das áreas florestais para o emprego rural, como também promover a qualidade de vida dos trabalhadores florestais (promovendo, entre outros, a qualificação, a formação especializada e a equidade entre sexos no trabalho florestal).
Acidentes de trabalho	A actividade florestal, pelas características que lhe são intrínsecas, envolve um risco razoavelmente elevado, quando comparado com o de outras profissões. No entanto, existem diversos códigos de segurança no trabalho que, quando cumpridos pelos trabalhadores e prestadores de serviços, permitem reduzir ou mesmo anular o número de acidentes e particularmente o número de acidentes graves.
Conservação de locais de valor cultural	As áreas florestais contêm frequentemente valores arqueológicos e/ou patrimoniais. Sendo testemunhos do nosso passado e história, é de extrema importância que as actividades silvícolas dediquem a esses elementos e respectiva envolvente cuidados especiais de modo a evitar a sua degradação ou desaparecimento.

(CERTIFICAÇÃO DE GRUPO E REGIONAL)

A certificação é um processo que apresenta custos: na sua implementação, nas auditorias e em manter o certificado. Para diminuir estes custos, foi previsto a possibilidade de integrar um grupo ou aderindo a um processo regional. Estas duas formas de certificação são as mais indicadas para a pequena propriedade, uma vez que, reduzindo os custos de certificação por membro ou aderente, torna economicamente possível qualquer proprietário, independentemente da sua dimensão, certificar a sua floresta.

No caso de um conjunto de áreas florestais pertencentes a mais do que uma pessoa, e que tenham como intenção a certificação florestal, poderão fazê-lo em grupo. Para tal é necessário que exista um responsável pela Unidade de Gestão Florestal escolhido pelos membros. Neste caso a UGF é constituído pelo conjunto das áreas dos membros aderentes que serão submetidas ao sistema de certificação. Na definição da política florestal deverão ser tidos em conta os objectivos individuais do conjunto dos proprietários que fazem parte desse grupo.

No caso de um processo a nível regional, terá que existir uma entidade, composta por todos aqueles que tenham interesse em participar no desenvolvimento da floresta da região, e assim interessados em contribuir para uma gestão florestal sustentável.

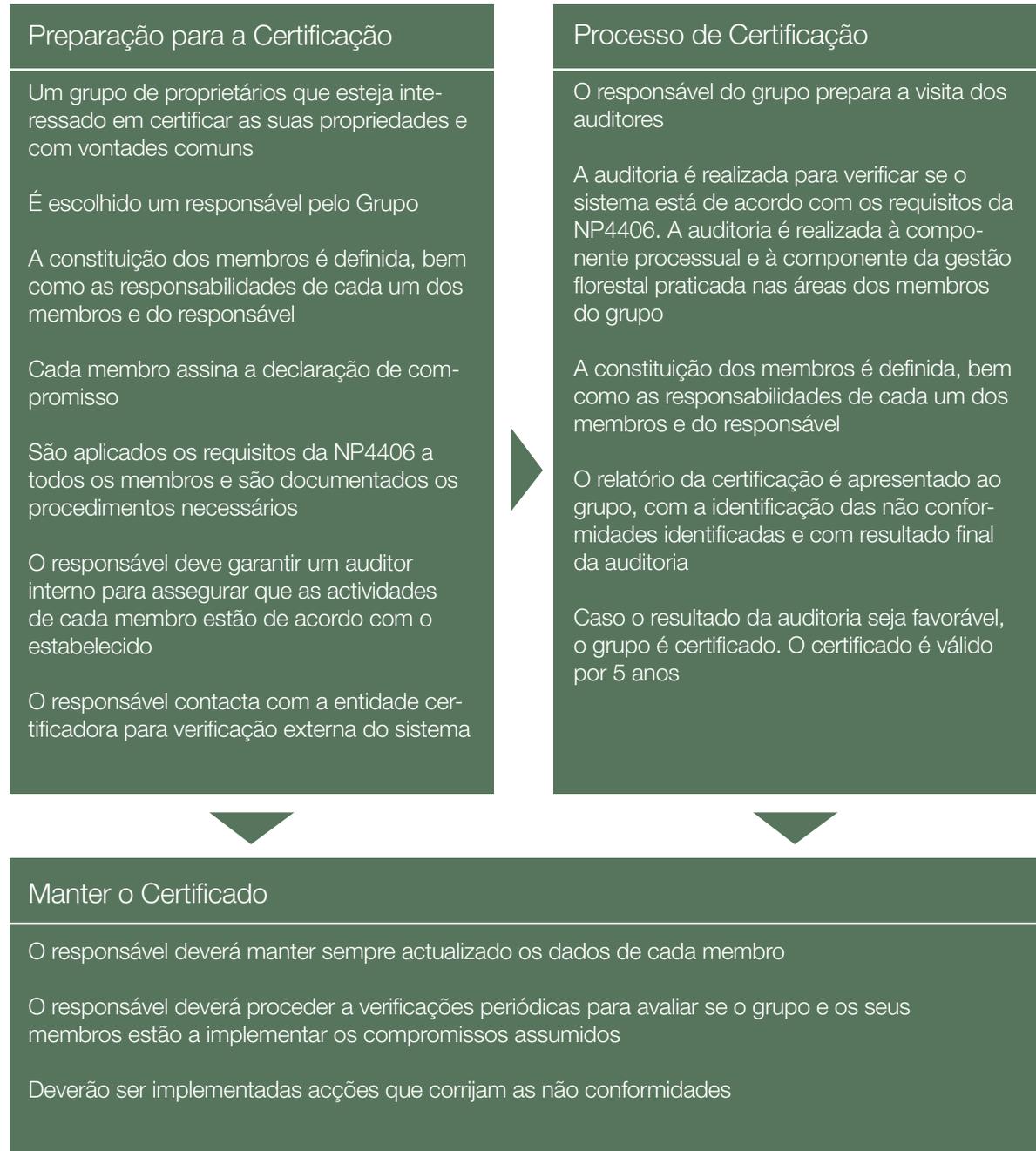


Quadro Resumo da Certificação Grupo / Regional

Este quadro pretende evidenciar as principais diferenças existentes entre a certificação de grupo e a certificação regional.

	Tipo de certificação	
	Grupo	Regional
Quem solicita a certificação	Conjunto de proprietários florestais	Entidade regional constituída por todos aqueles que tenham interesse em participar na gestão florestal sustentável
Entidade que solicita a certificação	Grupo de proprietários ou uma Associação	A entidade regional através do seu responsável
Entidade que certifica	O responsável do grupo ou da associação é a pessoa encarregada de estabelecer o contacto com a entidade certificadora acreditada	O responsável dessa entidade é a pessoa encarregada de estabelecer o contacto com a entidade certificadora acreditada
Funções da entidade que solicita a certificação	Dar a conhecer as implicações que cada aderente tem de cumprir, nomeadamente as normas e os requisitos necessários do sistema	Elaborar o Referencial Técnico Regional de acordo com as normas e as orientações regionais
	Manter um procedimento de controlo sobre os elementos do grupo e das suas superfícies florestais	Manter um procedimento de controlo sobre os aderentes e as respectivas superfícies florestais
	Garantir que as actividades relacionadas com a certificação são realizadas	Garantir que as actividades relacionadas com a certificação são realizadas
	Manter informado os elementos do grupo acerca dos seus direitos e deveres	Manter informado os aderentes acerca dos seus direitos e deveres
Documentos	Política florestal para o grupo	Política florestal para a região
	Referencial Técnico para o grupo	Referencial Técnico para a região
	Plano de Gestão para a UGF	

No caso da certificação de grupo, o esquema seguinte identifica as várias etapas necessárias e os principais pontos a ter em consideração em cada uma delas.



(REQUISITOS DA NP4406)

Neste capítulo serão descritos os requisitos que o responsável pela unidade de gestão deve estabelecer e manter actualizado, referente à Unidade de Gestão Florestal.

Os requisitos são o conjunto de acções que são necessárias para a implementação de um sistema de gestão florestal que tenha como objectivo a certificação.

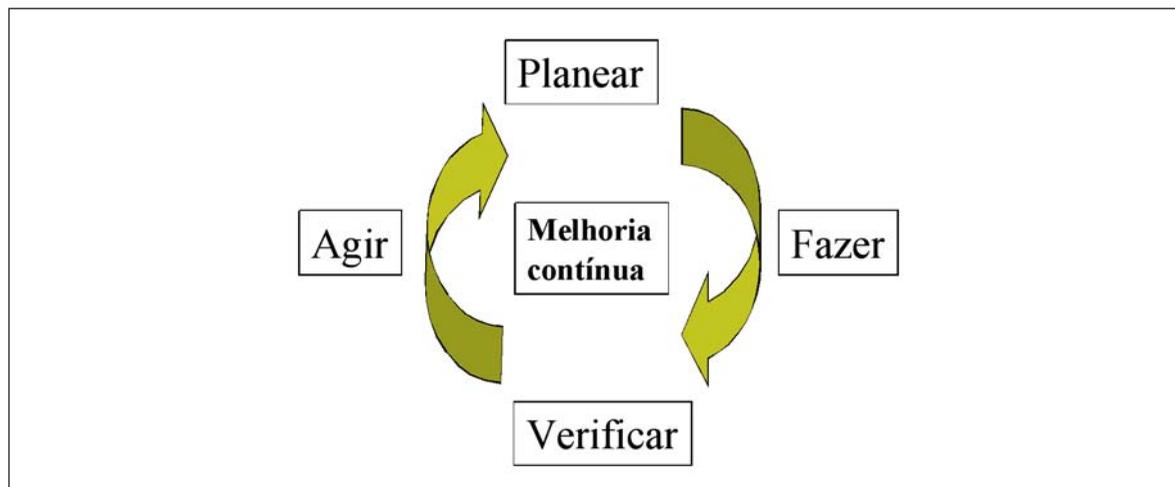
O esquema seguido tem em conta as seguintes fases:

- Planeamento: Esta fase engloba a definição dos princípios gerais que queremos abordar, a definição dos objectivos que pretendemos ver atingidos com a implementação do sistema, entre outros aspectos. É nesta fase que teremos que recolher a informação de base e elaborar o plano de gestão florestal que irá orientar as operações a serem realizadas na UGF.

- Operacionalização: Esta fase compreende a definição de como o sistema vai ser posto em prática e de como se vai garantir que o mesmo está a evoluir no sentido daquilo que foi planeado. Nesta fase também são postas em prática as acções previstas.

- Verificação: Esta fase compreende a avaliação do sistema, de forma a ver se o mesmo responde ao inicialmente previsto e se as acções estão a ser devidamente implementadas. Verificasse assim se existem acções que devem ser implementadas para prevenir ou corrigir possíveis desvios existentes, que poderão ter sido identificadas em auditorias, pelo responsável do sistema ou por qualquer pessoa envolvida no sistema.

Em caso de necessidade, poderá levar a alterações ao próprio sistema, entrando outra vez na fase de planeamento.



Cada requisito é aqui definido de forma resumida, explicando assim o seu significado:

1. Política Florestal

Documento que deverá descrever as suas intenções e princípios relacionados com o seu desempenho florestal geral. Este documento deverá assim enquadrar a actuação e a definição dos objectivos e metas que pretende atingir.

Deverá ser assim um documento suficientemente abrangente e esclarecedor que permita a qualquer pessoa compreender quais são as principais preocupações da UGF e sobre as quais se irão tomar as medidas mais convenientes.

Para além disso deverá ser assumido os seguintes compromissos:

- Cumprir a legislação portuguesa e os regulamentos aplicáveis e outros requisitos que o responsável pela unidade de gestão florestal subscreva;
- Cumprir os critérios Pan-Europeus para a gestão florestal sustentável de maneira adequada à natureza, escala e impactes das actividades da unidade de gestão florestal;
- Adoptar uma postura de melhoria contínua;
- Estar disponível para receber e responder a questões colocadas pelas partes interessadas.

Cada item descrito na política florestal pode dar origem a um ou mais objectivos e implicar uma ou mais acções.

EXEMPLO 1:

Caso um dos problemas que afecta a UGF esteja relacionado com os incêndios, na política florestal deverá vir uma referência a essa questão que poderá ser traduzida em:

Promover acções que reduzam o risco dos incêndios florestais, promovendo uma correcta cobertura de rede viária e divisional e mantendo operacionais os pontos de água existentes;

Posteriormente, integrado no Plano de Gestão Florestal (PGF), deverão ser definidos os objectivos e quantificadas as metas que se pretendem atingir e em que espaço de tempo, como mostra o exemplo a seguir:



Objectivo: Reduzir o risco de incêndio

	Em 5 anos	Em 10 anos	Em 15 anos
Manutenção de Caminhos em bom estado de conservação	40% dos caminhos identificados como sendo essenciais para assegurar a sua função de prevenção e defesa	60% dos caminhos identificados como sendo essenciais para assegurar a sua função de prevenção e defesa	100% dos caminhos identificados como sendo essenciais para assegurar a sua função de prevenção e defesa
N.º de Pontos de água operacionais	2	3	5

EXEMPLO 2:

Utilizar técnicas e equipamentos que permitam reduzir ou evitar impactes ambientais adversos, dedicando especial atenção aos relacionados com os processos de desertificação, nomeadamente solo e água.

Objectivo	Meta
Assegurar a conservação do solo	Indícios de erosão são reduzidos para 3% da área

2. Planeamento

As acções de planeamento englobam:

2.1. Recolha de Informação de base:

2.1.1. Caracterização da UGF;

A caracterização da UGF deve incluir:

- A identificação e a localização de cada uma das propriedades que fazem parte da UGF;
- A identificação do(s) proprietário(s) aderentes ao sistema;
- A determinação da área da UGF;
- Representação cartográfica (elaboração de mapas) da UGF;
- A identificação do principal sistema de produção;
- A definição de como os povoamentos são explorados, nomeadamente, quanto à sua composição (mistos ou puros e identificar a(s) espécie(s) principal(ais)), estrutura (regulares ou irregulares) e tipo de regeneração adoptada (talhadia ou alto fuste);
- A descrição detalhada de todas as operações que a exploração esteja sujeita decorrentes da gestão florestal, nomeadamente o corte, plantação, manutenção e actividades de conservação, de recreio, etc.;

- A identificação dos trabalhadores que exerçam qualquer actividade na exploração florestal (em part-time, full-time, empregados, subcontratados, não remunerados, etc), assim como a sua morada, contacto e empresa na qual estão enquadrados;
- Identificar as alterações mais significativas da exploração, nomeadamente alterações do tipo de uso, do tipo de produção e do tipo de gestão praticada.

2.1.2. Caracterização dos Aspectos Sociais, Ambientais e de Mercado;

- Descrever todos os impactos sociais que a exploração florestal acarreta, tais como, nível de emprego, acidentes de trabalho, conservação de locais de valor cultural ou patrimonial, impacto nas comunidades locais, etc.
- Descrever todos os impactos ambientais que a exploração florestal acarreta, como por exemplo ao nível da erosão, da qualidade da água, na fauna e flora, etc.

2.1.3. Avaliação dos Indicadores aplicáveis à UGF (consultar Critérios e Indicadores);

A NP4406 é composta por um anexo informativo (ou seja, de aplicação não obrigatória) que sugere a metodologia para a medição dos vários indicadores que permitem avaliar os vários critérios. No entanto, devido à diversidade de situações que podem ocorrer e pelo desenvolvimento de novas metodologias fruto de estudos e de investigação que tem vindo a se realizada acerca destas questões, será sempre conveniente procurar a melhor metodologia a aplicar.

Poderão ser consultados alguns manuais de apoio para a recolha de informação de campo e para o respectivo tratamento.

2.1.4. Consulta às partes interessadas.

Não havendo qualquer metodologia definida para a realização deste ponto, importa referir que deverão ser sempre identificados todos aqueles que directa ou indirectamente influenciam ou são influenciados pela gestão praticada na UGF.

Como exemplo, podemos identificar algumas partes interessadas:

- Pessoas que dependam economicamente da floresta
- Prestadores de Serviços
- Pessoas que utilizem a floresta (caça, pastoreio, pesca, recolha de produtos como lenha, cogumelos, etc. recreação)
- Vizinhos
- Órgãos de Administração Locais, Regionais ou Nacionais (Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais, Direcção Geral dos Recursos Florestais).
- Comunidades locais
- Associações ambientais e outras
- Outros proprietários florestais
- Empresas cuja matéria-prima é proveniente da floresta

2.2. Identificação da Legislação aplicável

(Este tema foi referido no capítulo “CONCEITOS DE REFERÊNCIA”)

2.3. Definição dos Objectivos para a UGF

Os objectivos devem ser definidos de acordo com a informação base e tendo em conta aquilo que se pretende atingir no futuro para a UGF (vontade do(s) proprietário(s)) desde que não vá contra os princípios de uma Gestão Florestal Sustentável.

2.4. Elaboração de um Plano de Gestão florestal

O PGF deverá ser construído de acordo com a complexidade e dimensão da UGF. Geralmente, um PGF compreende a identificação e descrição da situação de referência, parte da qual já foi identificada na informação de base e a descrição do plano de intervenção. Um exemplo dos campos que pode conter um PGF é apresentado a seguir.

I. Situação de Referência (Componente de Planeamento)

- Caracterização Geral
- Orientações e Condicionantes dos Instrumentos de Ordenamento
- Caracterização Física e Ecológica
- Caracterização Socio-económica
- Caracterização e Avaliação do Coberto Vegetal
- Evolução Histórica
- Caracterização das Infra-estruturas
- Avaliação da Severidade de Incêndio

II. Plano de Intervenção (Componente Operacional)

- Definição de objectivos
- Compartimentação da área em subunidades de gestão
- Descrição e Gestão das subunidades de gestão
- Infra-estruturas
- Modelos de Silvicultura por subunidade de gestão
- Análise Financeira

3. Operacionalização

As acções de operacionalização englobam:

- A definição da estrutura e responsabilidades;
- O levantamento das necessidades de formação, para que todas as pessoas cujas actividades tenham impacto na unidade de gestão florestal, possua ou receba formação adequada
- O estabelecimento de um procedimento que permita receber, documentar e responder a questões relacionadas com o sistema
- A elaboração de um documento que enquadre todos os documentos do sistema

- O estabelecimento de um procedimento que garanta um controlo de todos os documentos relativos ao sistema
- A definição da execução das acções previstas no PGF

4. Verificação e Acções Correctivas e Preventivas

As principais verificações constam de:

4.1. Acções de verificação

É através das acções de verificação que se faz o acompanhamento e avaliação das acções previstas no PGF, de forma a avaliar se o plano está a ser cumprido e se permite cumprir os objectivos previstos e se responde às necessidades do sistema.

Estas acções poderão ser desencadeadas pelo responsável do sistema, nas auditorias ou por qualquer pessoa que intervenha no sistema.

4.2. Acções Correctivas e Preventivas

No caso da identificação de não conformidades, deverão ser desencadeadas acções correctivas e/ou preventivas para eliminar as causas reais ou potenciais que deram origem a essas não conformidades. Essas acções deverão ser postas em prática de acordo com o que tiver sido planeado.

4.3. Registos

Deverão ser identificados e mantidos os registos do sistema de gestão florestal. Aqueles que se encontram desactualizados deverão ser guardados em arquivo ou eliminados.

Assim garante-se que todos os registos que são consultados são os mais actuais e que todos têm acesso aos mesmos documentos.

4.4. Auditorias ao Sistema

Deverá ser determinado um procedimento, no qual seja possível avaliar se o plano de gestão florestal está ou não conforme o planeado e a ser convenientemente implementado e mantido.

Deverá igualmente ser disponibilizada informação sobre os resultados das auditorias.

Para se garantir isto, o responsável pelo sistema deverá fazer um plano de auditorias que englobam:

Auditorias Internas: podem ser efectuadas por pessoas internas ao sistema e permitem avalia-lo de forma periódica. São realizadas geralmente para preparar as auditorias externas.

Auditorias Externas: são obrigatoriamente realizadas por uma entidade exterior ao sistema e podem ser:

Pré auditoria: apesar de não ser obrigatória, esta auditoria é aquela que antecede a auditoria de concessão e tem como principal objectivo fazer uma pré avaliação ao sistema para ver se já está preparado para a auditoria de concessão.



Auditoria de concessão: esta auditoria é aquela que permite pela primeira vez avaliar se o sistema cumpre ou não com os requisitos e em caso positivo, garante o certificado. O certificado é válido por 5 anos.

Auditoria de acompanhamento: geralmente são efectuadas estas auditorias entre a auditoria de concessão e as auditorias de renovação e permitem verificar como é que o sistema está a evoluir.

Auditorias de renovação: ao fim de cada 5 anos é realizada uma auditoria de renovação que confirma se o certificado pode ser renovado por mais 5 anos.

4.5. Revisão do Sistema

O Sistema deverá ser revisto em intervalos de tempo previamente estabelecidos e suficientes, de forma a ser possível avaliar a sua correcta implementação, de acordo como definido.

A revisão deve ter em conta a eventual alteração da política, dos objectivos e de outros elementos do sistema de gestão florestal, face aos resultados das auditorias do sistema, de alterações das circunstâncias e do compromisso quanto à melhoria contínua.

Requisitos do Sistema de Gestão Florestal Sustentável



(LISTA DE VERIFICAÇÃO)

	NP	S	N	NA	OBS
Política Florestal Está definida a política para a UGF que enquadre o sistema? Vem expresso o compromisso de cumprir a legislação e regulamentos aplicáveis à UGF? Vem expresso o compromisso de cumprir os critérios Pan Europeus para a GFS? Vem expresso o compromisso de uma postura de melhoria continua? Foi discutida com todos os aderentes? Foi devidamente divulgada às partes interessadas? Está disponível a quem se mostrar interessado na sua consulta?	3.1				
Planeamento Informação de Base Caracterização da UGF A área da UGF está definida e delimitada? Foi efectuada uma caracterização do tipo de ocupação do solo? Foi efectuada uma caracterização das principais actividades exercidas? Foram caracterizados os aspectos ambientais relevantes para a actividade da UGF? Foram caracterizados os aspectos sociais relevantes para a actividade da UGF? Foram caracterizados os aspectos de mercado relevantes para a actividade da UGF? Foi efectuada uma recolha ou avaliação dos indicadores? Volume total Estrutura Armazenamento de Carbono Perigo de Incêndio Densidade de Rede Viária e Divisional Densidade dos Pontos de Água Desfoliação Deficiências Nutricionais Pragas e Doenças Produção Florestal Principal Produtividade da produção florestal principal Outras produções Diversidade vegetal arbustiva em sob-coberto Comunidades vegetais naturais ou seminaturais Árvores longevas e cavernosas Evidência de Erosão Qualidade da Água Investimento florestal e custos de exploração Receitas Volume e qualificação de emprego Acidentes de trabalho Conservação de locais de valor cultural Foi tido em conta o ponto de vista das partes interessadas?	3.2 3.2.1				

	NP	S	N	NA	OBS
<p>Exigências legais Conhece a legislação aplicável? Está definido um procedimento para: - Manter actualizada a legislação aplicável à UGF? - Informar todos os aderentes?</p>	3.2.2				
<p>Objectivos da UGF Foram identificados os objectivos para a UGF? Estão de acordo com a Política Florestal definida? Está documentado?</p>	3.2.3				
<p>Plano de Gestão Florestal O PGF está de acordo com a Política Florestal? O PGF tem em conta os objectivos que se pretendem atingir para a UGF? Estão descritas a sequência de intervenções e identificadas as pessoas responsáveis? Foi assegurado que os PGF individuais estão de acordo com o PGF do grupo? Na sua elaboração, foi tido em conta a legislação em vigor? Houve alguma alteração ao PGF? Se sim, estão incluídas no PGF?</p>	3.2.4				
<p>Operacionalização Estrutura e Responsabilidades Está definido o quadro de responsabilidades, isto é, está definido quem é responsável por quê ? Está devidamente documentado o quadro de responsabilidades? Está acessível e é do conhecimento de todos os aderentes? Estão assegurados os recursos humanos para a implementação e manutenção do sistema? Estão assegurados os recursos financeiros para a implementação e manutenção do sistema?</p>	3.3 3.3.1				
<p>Formação Foi efectuado um levantamento das necessidades de formação? Existe algum plano de formação, tendo em conta as necessidades identificadas? Foi efectuada alguma acção de formação? Estas acções estão devidamente documentadas (tema, local, duração, pessoas que frequentaram)?</p>	3.3.2				
<p>Comunicação Existe um procedimento para receber, documentar e responder às questões colocadas por terceiros? Os resultados da monitorização dos indicadores, que tenham carácter público, estão disponíveis para consulta?</p>	3.3.3				
<p>Documentação do sistema de gestão Foi elaborado um documento enquadrador que indica quais são os elementos do sistema de GFS? Esse documento descreve a relação entre os elementos e as características principais da UGF e da sua actividade?</p>	3.3.4				

	NP	S	N	NA	OBS
Controlo de documentos Todos os documentos do sistema são: <ul style="list-style-type: none"> - Legíveis? - Datados? - De fácil localização? - Estão aprovados pelos respectivos responsáveis? - Estão actualizados? - Reflectem a situação corrente do sistema de GFS? 	3.3.5				
Controlo Operacional Estão definidos os critérios de execução das operações previstas no PGF? Está implementado um sistema que permita manter procedimentos sobre a utilização dos bens e serviços com impacto na gestão florestal?	3.3.6				
Verificação e acções correctivas e preventivas Está implementado um sistema que permita acompanhar e avaliar o cumprimento do PGF? Está implementado um sistema que permita detectar e analisar a existência de não conformidades reais ou potenciais? Está definido o início e conclusão de acções correctivas e preventivas correspondentes às não conformidades detectadas? Está implementado um sistema que defina a identificação dos registos do Sistema de GFS? Esse sistema prevê como são mantidos e qual o período a partir do qual poderão ser eliminados? Estão previstas auditorias periódicas? No caso das auditorias, está implementado um sistema que defina: <ul style="list-style-type: none"> - o domínio de aplicação? - a frequência e as metodologias utilizadas? Os resultados das auditorias são disponibilizados?	3.4				
No caso de um grupo ou região: Foram identificadas as áreas funcionais que necessitam de desenvolvimento? Os aderentes conhecem os seus deveres e os seus direitos? Estão preconizadas as disposições e recomendações a aplicar no grupo/região? Estão identificados e foram disponibilizados outros documentos que o grupo subscreveu? O referencial técnico foi discutido e aprovado pelos aderentes?					

(GLOSSÁRIO)

gestão florestal sustentável

a administração e o uso das florestas de uma forma e a um ritmo que mantenham as suas biodiversidade, produtividade, capacidade de regeneração, vitalidade e potencial para realizar, no presente e no futuro funções ecológicas, económicas e sociais relevantes aos níveis local, regional e global, não causando danos a outros ecossistemas.

sistemas de gestão florestal

parte de um sistema global de gestão de uma unidade de gestão florestal que inclui estrutura organizacional, actividades de planeamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, alcançar, rever e manter a política florestal.

auditoria

processo de verificação sistemático e documentado executado para obter e avaliar, de forma objectiva, evidências que determinem se o sistema de gestão florestal de uma unidade de gestão florestal está em conformidade com os critérios de auditoria do sistema de gestão florestal estabelecidos para a unidade de gestão florestal, e para comunicação dos resultados deste processo aos seus responsáveis.

unidade de gestão florestal

área geográfica delimitada, constituída por prédios rústicos pertencentes a uma ou mais entidades, de forma contínua ou não, sujeita a um único plano de gestão e que esteja localizada sobre uma região relativamente restrita do ponto de vista edafo-climático e ecológico.

critério

aspecto considerado importante e através do qual o desempenho da gestão florestal é avaliado. O papel dos critérios é caracterizar ou definir os elementos essenciais, ou conjunto de condições ou processos, através dos quais a gestão florestal sustentável pode ser avaliada.

indicadores

medida ou parâmetro quantitativo, qualitativo ou descritivo que, quando periodicamente controlado ou medido, evidencia o sentido de mudança de um critério.

responsável da unidade de gestão

organização, proprietário individual ou entidade, designada ou autorizada para a gestão de uma unidade de gestão florestal.

(BIBLIOGRAFIA CONSULTADA)

- Autor:** Comissão Técnica de Normalização 145
Título: Norma Portuguesa 4406:2005. Sistemas de Gestão Florestal Sustentável. Aplicação dos Critérios Pan – Europeus para a Gestão Florestal Sustentável.
Publicação: IPQ, 2005.
- Autor:** CFFP, Conselho da Fileira Florestal Portuguesa
Título: Referencial Técnico PEFC Portugal
Publicação: Não Publicado
- Título:** Third Ministerial Conference on the Protection of Forests in Europe. General declaration and resolutions adopted. Liaison Unit Lisboa.
Publicação: MADRP, 1998.
- Título:** Third Ministerial Conference on the Protection of Forests in Europe. Conference Proceedings. Liaison Unit Lisboa.
Publicação: MADRP, 1998.
- Título:** Third Ministerial Conference on the Protection of Forests in Europe. Report on the Follow-Up of the Strasbourg and Helsinki Ministerial Conferences on the Protection of Forests in Europe. Liaison Unit Lisboa.
Publicação: MADRP, 1998.

(BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR)

- Autor:** PORTUGAL. Instituto Português da Qualidade
Título: Código de boas práticas para uma gestão florestal sustentável / Luís Rochartre Álvares
Publicação: Lisboa: Confederação dos Agricultores de Portugal, 2004
- Título:** Princípios de boas práticas florestais / Anabela Portugal... [et al.]
Publicação: Lisboa: Direcção Geral das Florestas, 2003
- Autor:** TEIXEIRA, Filomena, e outro
Título: Trabalho florestal : manual de prevenção / Filomena Teixeira, José Joaquim Gardete
Publicação: [Lisboa]: IDICT - Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, 1998

(ENDEREÇOS DA INTERNET)

- Forest Certification Resource Center. www.metafore.org/?s=147
Forest Certification Watch. <http://certificationwatch.org/>
Pan European Forest Council (PEFC). www.pefc.org/internet/html/
PEFC Portugal. www.pefc-portugal.cffp.pt/



(ANEXOS)

Propostas de actividades

Os formadores poderão utilizar esta publicação para realizar actividades pedagógicas, como as que se indicam a seguir:

Actividade 1:

O capítulo “Conceitos de referência” deste manual deve ser utilizado no módulo “Sistemas de Gestão Florestal Sustentável” com a seguinte actividade:

1- Elaboração de um trabalho de grupo (2 a 3 pessoas), em que os formandos devem enumerar todos os aspectos que consideram ser importantes e fundamentais para a Gestão Florestal e que conduzam à certificação das suas propriedades, através da identificação dos seguintes aspectos: as vantagens e desvantagens da certificação; como é possível certificar a floresta; quais os compromissos que têm que assumir para aderir à certificação; que documentos e que informações são necessárias para iniciar o processo de certificação; que documentos tem que conhecer num processo de certificação; que entidades devem contactar;

2- O formador deverá acompanhar os grupos dando pistas;

3- Após a finalização do trabalho, um representante por grupo, deverá escrever no quadro os aspectos identificados que considera importantes e fundamentais para uma Gestão Florestal Sustentável e a certificação da sua floresta;

4- Abrir o Manual no capítulo “conceitos de referência” e solicitar a um formando a leitura dos vários itens descritos;

5- À medida que se desenrola a leitura e se encontram itens comuns entre o manual e aqueles que foram enumerados pelos grupos de trabalho, o formador deverá sublinhar no quadro;

6- Fazer uma conclusão final sobre os vários aspectos necessários para a Gestão florestal sustentável e certificação, de forma a que os conceitos básicos fiquem solidificados.

Actividade 2:

No módulo 2 (certificação) deve-se utilizar o manual no capítulo “Certificação de Grupo e Regional”. Propomos para este capítulo a seguinte actividade:

1- Constituir grupos de 2 elementos cada e efectuar uma ficha de trabalho. Esta consta no preenchimento de um quadro semelhante ao apresentado no manual, no capítulo “Certificação de Grupo e Regional”, em que os formandos vão preencher as diferenças entre o tipo de certificação em grupo e regional;

2- Apresentação dos trabalhos pelo representante do grupo. O formador deverá compilar todas as propostas apresentadas pelos grupos;

3- Discussão dos vários itens apresentados entre todos os elementos de forma a que se consiga reunir todos os aspectos trabalhados em grupo e que definem a diferença entre a certificação Regional e de Grupo;

Actividade 3:

O capítulo “Requisitos da NP4406” deverá ser utilizado no modulo 3 (Organização e Gestão) com a utilização da seguinte actividade pedagógica:

1- Visita de estudo a uma área de ZIF (Zona de Intervenção Florestal) com o levantamento das potencialidades e dos constrangimentos. Essa área deverá ser conhecida por todos os formandos e preferencialmente os proprietários que estão a frequentar o curso deverão ser partes aderentes à ZIF. Nesta visita, os formandos deverão percorrer a ZIF e parar nos locais mais representativos da área. Dado a dimensão das ZIF e a heterogeneidade das áreas propomos uma duração de 7 Horas /1 dia;

2- Na sessão seguinte que decorrerá em sala os formandos deverão abrir o manual no capítulo “Requisitos da NP4406”. O formador deverá mencionar os requisitos e a importância dos mesmos para a gestão e protecção da floresta e para a certificação. A apresentação de cada requisito deve ser acompanhada de uma discussão em plenário com a apresentação do exemplo prático da ZIF;

3- Os formandos deverão ser divididos em grupos de 3 elementos cada, em que devem realizar um plano de Gestão e de Defesa para a ZIF visitada e com o cumprimento dos requisitos para a gestão florestal e a certificação da floresta. Com este trabalho os proprietários vão entender que o cumprimento dos requisitos são fundamentais para a certificação da sua floresta mas ainda mais importante para uma correcta gestão, reduzindo os custos com a eficácia na gestão e protecção da floresta. Ou seja, os formandos vão assimilar que o cumprimento dos requisitos NP4406 permite uma melhor gestão das suas propriedades através da utilização das melhores técnicas com a possibilidade de redução de custos, proporcionando uma melhor defesa das suas propriedades e uma valorização da floresta em geral, reconhecida através da certificação florestal. No desenvolvimento de toda esta actividade deve estar subjacente a gestão e a defesa da floresta colectiva e nunca individualizada.





**Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas**



Programa Agro
Medida 7 - Formação Profissional
Subacção 7.3.1, Co-financiado pelo
Estado Português e pela União Europeia